

O Relatório sobre a Qualidade do Ar de 2014 foi publicado hoje com base na rede de monitorização do Ar de Guangdong-Hong Kong-Macau para a Região do Delta do Rio das Pérolas

O Relatório sobre o Resultado de Monitorização de 2014 foi publicado hoje (18 de Maio) com base na rede de monitorização do Ar de Guangdong-Hong Kong-Macau para a Região do Delta do Rio das Pérolas (Rede de Monitorização). Transparecendo deste relatório que a qualidade do ar na região do Delta do Rio das Pérolas do ano passado tem vindo a ser aperfeiçoado de forma contínua. Tendo em conta que a Rede de Monitorização foi objecto de aperfeiçoamento, em Setembro de 2014, nas suas 3 regiões, ou seja, em Guangdong, Hong Kong e Macau, os dados das novas estações de monitorização e dos factores de monitorização obtidos só tem a duração de 3 meses, o que não permite efectuar uma análise e avaliação de todo o ano. Pelo que, o Relatório do Resultado de Monitorização de 2014 abrange apenas os respectivos dados e tendências sobre as 16 estações de monitorização de Guangdong-HongKong e os 4 principais poluentes (Dióxido de Enxofre (SO₂), Dióxido de Azoto (NO₂), Ozono (O₃) e as Partículas Inaláveis).

O valor médio anual de dióxido de enxofre, dióxido de azoto e partículas inaláveis, verificados na Região do Delta do Rio das Pérolas de 2014 diminuiu respectivamente 11%, 8% e 11% em comparação com o ano de 2013, e o valor médio anual dos mesmos diminuiu respectivamente 66%, 20% e 24% em comparação com o ano de 2006, ano em que se deu início à rede de monitorização, o que reflecte uma tendência de diminuição significativa. A qualidade do ar desta zona tem melhorado, o que revela que as medidas de redução de emissões promovidas nos últimos anos nas duas zonas têm sido bem sucedidas. No mesmo período, o valor médio anual da densidade de Ozono registou um aumento de 19%, de acordo com a rede de monitorização, o que é demonstrativo que a poluição luminosa, verificada nesta zona, carece de ser melhorada, observando-se uma tendência de elevação. Segue-se o mapa em anexo sobre a tendência dos quatro principais poluentes atmosféricos verificada a partir de 2006.

Para melhorar, ainda mais, a qualidade do ar da região, o *Environmental Protection Department of Hong Kong*, e o *Department of Environmental Protection of Guangdong Province* aprovaram, em Novembro de 2012, o estabelecimento de uma meta de redução de

emissões em 2015 e a fixação de uma percentagem de redução de emissões para 2020. A RAEHK publicou em Março de 2013 o Plano de Ar Limpo para Hong Kong (*Clean Air Plan for Hong Kong*) (Plano), enquanto que a Província de Guangdong publicou o Projecto de Prevenção de Poluição Atmosférica da Província de Guangdong (entre os anos de 2014 e 2017) (Projecto), em Fevereiro de 2014. Ambas as partes apresentaram, respectivamente, uma série de medidas para o melhoramento da qualidade do ar, de modo a fazer diminuir, em todos os aspectos, a poluição do ar resultante dos transportes marítimo e terrestre, das máquinas móveis eléctricas e não terrestres. Quer o Plano de Hong Kong, quer o Projecto da Província de Guangdong, contribuíram grandemente para o melhoramento do ar na Região do Delta do Rio das Pérolas. Na Província de Guangdong e na RAEHK, presentemente, decorrem trabalhos a médio prazo e uma análise sobre a meta de redução de emissões em 2020, de forma a melhorar a qualidade do ar das regiões, nomeadamente a questão do Ozono.

Das principais medidas para a redução de emissões tomadas na RAEHK, nos últimos anos destacam-se as seguintes: a restrição gradual do limite máximo para as emissões pela central eléctrica; a revisão sobre as combinações dos combustíveis para a produção de electricidade; a eliminação, de forma gradual, dos veículos comercializados com motor a gasóleo importado antes da entrada em vigor da Norma Euro IV, da União Europeia; o reforço no controlo da emissão das gases poluentes dos veículos a gasolina e no controlo dos combustíveis; a restrição do teor de enxofre no gasóleo leve para a utilização dos navios circulados dentro do domínio marítimo de Hong Kong. Na Província de Guangdong, das principais medidas tomadas para a redução das emissões nos últimos anos, destacam-se as seguintes: a imposição de energias limpas; a melhoria da estrutura de recursos; a disponibilização de condições de acesso reforçado a produtos de protecção ambiental; a eliminação de produtos desactualizados de baixa capacidade; a promoção de itens de poluentes atmosféricos sem teor de enxofre e nitratos e de baixo teor de nitrogénio; a fixação de uma zona de proibição de incendiar combustíveis altamente poluidores; a promoção na íntegra da limitação de circulação de veículos de etiqueta amarela; o fornecimento de gasóleo para veículos de critério V a nível nacional para Região do Delta do Rio das Pérolas; a fixação dos critérios sobre as emissões pelos veículos a gasóleo de critério V a nível nacional; a promoção, em Shanzhen, do planeamento de apoio financeiro para os navios de grande calado que passam a utilizar combustíveis com baixo teor de enxofre ou *shore-power* quando se aproximam do cais. A Província de Guangdong e a

RAEHK vão prosseguir na promoção de medidas para a redução de emissões, de modo a melhorar a qualidade do ar da região. Em relação a Macau, decorrem presentemente diversos trabalhos destinados a melhorar a qualidade do ar, de forma permanente, de acordo com o «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)», nomeadamente, a proibição de importação de veículos altamente poluidores; a elaboração de normas para a emissão de gases de escape de veículos em circulação e o aperfeiçoamento do regime de monitorização; o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração dos indicadores para as fontes fixas de poluição do ar e do aperfeiçoamento do regime de monitorização.

Os departamentos de protecção do ambiente dos governos da Província de Guangdong e de Hong Kong procederam, a partir de Setembro de 2014, à optimização da rede de monitorização, conjuntamente com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos da Região Administrativa Especial de Macau, disponibilizando as informações sobre a qualidade do ar das 3 regiões em tempo real. Entretanto, as estações de monitorização passavam de 16 para 23, de entre as quais, a estação da Taipa Grande de Macau. Os factores de monitorização aumentaram passando dos quatro principais poluentes atmosféricos iniciais para seis, incluindo-se nestes o monóxido de carbono e as partículas finas. O Centro de Monitorização Ambiental da Província de Guangdong, o Departamento de Protecção Ambiental de Hong Kong, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental de Macau e a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau são as entidades responsáveis respectivamente pela colaboração, gestão e funcionamento das estações de monitorização das 3 regiões. Para além disso, a rede de monitorização continuará a publicar anualmente os resultados da monitorização na Região do Delta do Rio das Pérolas e a análise das tendências a longo prazo, bem como, a cada trimestre, ao resumo estatístico dos dados obtidos na monitorização.

O relatório do resultado de monitorização de 2015 é assim conclusivo no resultado que apresenta de monitorização de todas as 23 estações da rede de monitorização e dos seis poluentes atmosféricos. As informações mais actualizadas sobre a qualidade do ar regional encontram-se disponíveis para consulta do público na página electrónica da Plataforma para Divulgação de Situações Efectivas da Qualidade do Ar Regional de Guangdong, Hong Kong e Macau (<http://113.108.142.147:20047>) ou nas páginas electrónicas do Departamento de Protecção Ambiental da Província de Guangdong

譯本

TRADUÇÃO

(<http://www.gdep.gov.cn>), do Departamento de Protecção Ambiental de Hong Kong (<http://www.epd.gov.hk>) e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental de Macau/ da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau (<http://www.dsma.gov.mo> ou www.smg.gov.mo).

Fim

18 de Maio de 2015 (segunda-feira)

Mapa em anexo

Valor médio anual da densidade de poluentes atmosféricos com base na rede de monitorização do Ar na Região do Delta do Rio das Pérolas entre 2006-2014

Ano	Valor médio anual da densidade de poluentes atmosféricos (mg/m ³)			
	Dióxido de Enxofre (SO ₂)	Dióxido de Azoto (NO ₂)	Partículas Inaláveis	Ozono (O ₃)
2006	47	46	74	48
2007	48	45	79	51
2008	39	45	70	51
2009	29	42	69	56
2010	25	43	64	53
2011	24	40	64	58
2012	18	38	56	54
2013	18	40	63	54
2014	16	37	56	57